



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. L3 NORTE CAMPUS UNIV. DARCY RIBEIRO GLEBA A,BL ADM, TERREO 4 , @cidade_unidade@/, CEP 70910-900

Telefone: (61)3329-4617 - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25027.000220/2020-18

0486005 Unidade Gestora: GEREB

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº **20/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL E READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** através da **FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA** vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela sua Diretora **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, encontrado na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP: 70.904-130, nesta cidade, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872, publicada no D.O.U., Seção II de 20.11.2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 666 de 13.07.2023 do Presidente da FIOCRUZ (3489187), doravante denominada **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE** com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, Sra. **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, Brasileira, solteira, Administradora de Empresas, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento de Contrato no Nº 20/2020 (0486005), constante do Processo nº 25027.000220/2020-18, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 20/2020** (0486005) por mais **12 meses, ou seja, até 27/01/2025**, com fulcro no que dispõem o inciso II do § 1º do art. 57, c/c art. 58, c/c alínea "a" inc. I do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 20/2020 (0486005) terá sua vigência

prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **27/01/2024** e término previsto para o dia **27/01/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento no valor de R\$ 21.680.699,00 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais), correrão por conta da dotação orçamentária consignada.

- Programa de Trabalho 10.122.5021.8287.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 1001A002CF, Exercício de 2023, conforme Nota de Empenho nº 2023NE1140, de 30/06/2023 (2890741), no valor total de R\$ 1.296.401,11 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e um real e onze centavos). Com saldo de empenho no valor de R\$ 326.932,00 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao CEIS, SICAF, CADIN, CNJ e TST (3516391).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

Brasília,

CONTRATANTE

Maria Fabiana Damásio Passos
Diretora da Fiocruz Brasília

CONTRATADA

Cristiane Sendim Teixeira
Diretora Executiva da FIOTEC

TESTEMUNHAS

SANDRA MARA CAMPOS ALVES

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPOS ALVES, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 25/01/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 26/01/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516348** e o código CRC **2AB3CA98**.

Referência: Processo nº 25027.000220/2020-18

SEI nº 3516348